



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 176/2020

DATA: 02 de Março de 2020.

SÚMULA: Concede FG-10 de Fiscal de Contrato ao
(a) Sr. (a) **AUGUSTO GONCALVES DA SILVA NETO** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE****N**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1° - Concede FG-10 de Fiscal de Contrato ao (a) servidor (a) **AUGUSTO GONCALVES DA SILVA NETO**, RE: 1118, portador do RG n°: 32.285.844-6 SSP/SP e CPF n°: 222.761.038.76, no cargo de Professor, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de Março de 2020.

ALTAMIR KÜRTE**N**
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE - SE